



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 19 de dezembro de 2024.

## OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de notificar o proprietário de um terreno localizado na Estrada Municipal Honda, mais precisamente na altura do nº 123, no Bairro Lambari, o qual se encontra em total situação de abandono, onde o mato cresceu muito e vem contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como podemos ver nas fotos anexas.

O terreno mencionado está tomado pelo mato, gerando grandes transtornos aos moradores daquela via pública, expondo as famílias lá residentes ao risco iminente de picadas de insetos, répteis e animais peçonhentos, o que causa constante medo e insegurança a todos.

Assim, a limpeza do terreno ora citado se faz urgente e necessária e por isso que solicito à Prefeitura Municipal que notifique o proprietário com a maior brevidade possível, para que possamos evitar acidentes gravíssimos com os moradores das imediações.

Na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar os votos de estima e consideração.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



- Estrada Municipal Honda, altura do n° 123, Bairro Lambari.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

